

ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO TRAÇOS DE COMUNICAÇÃO E CULTURA		
Endereço Completo: CLN 208 Bloco D Sala 211 - Asa Norte		
CNPJ: 08.117.759/0001- 60		
Município: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.853-540
Site, Blog, Outros: www.medium.com/revistatraços		
Nome do Representante Legal: HELLEN CRIS DE CARVALHO VAZ		
Cargo: DIRETORA GERAL		
RG: 2473930	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 014.783.741-36
Telefone Fixo: 61 3033-4541:	Telefone Celular: 61 98525-1109	
E-Mail do Representante Legal: hellen@revistatracos.com.br		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Michelle Cano		
Função na parceria: Coordenação Administrativa e Financeira		
RG: 30620664x		CPF: 306.181.038-21
Telefone Fixo: 61 3553-7070	Telefone Fixo: 61 3553-7070	
E-Mail do Responsável: cp.michellecano@gmail.com / cprojetosadm@gmail.com		

OUTROS PARTÍCIPIES (ATUAÇÃO EM REDE)		
Razão Social:		
Endereço Completo:		
CNPJ:		
Município:	UF:	CEP:
Site, Blog, Outros:		
Nome do Representante Legal:		
Cargo:		
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-Mail do Representante Legal:		
Objeto da Atuação em Rede:		
ANEXOS	☐ Termo de Atuação em Rede	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: #BSB2060 – o futuro é agora

PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 22/12/2020

TÉRMINO: 22/06/2021

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

[DESCREVER SUCINTAMENTE O OBJETO DA PARCERIA]

O projeto “**#BSB2060 – o futuro é agora**” trata-se da criação de uma agenda cultural positiva, on-line, em torno das comemorações do 60º aniversário de Brasília e uma projeção de futuro para o centenário da cidade, em 2060. O projeto tem como centro a criação de uma plataforma interativa, por meio da qual será possível desenvolver uma série de ações artísticas e culturais.

JUSTIFICATIVA:

[DESCREVER RESUMIDAMENTE A REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA; EXPLANAR ACERCA DO NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA PARCERIA; ESPECIFICAR A POPULAÇÃO DIRETAMENTE BENEFICIADA COM A EXECUÇÃO DA PARCERIA]

VISÃO GERAL

As ações previstas visam fomentar a cultura e a economia criativa no Distrito Federal. O projeto possui grande importância social por promover ações integradas para o desenvolvimento local, visando fomentar a superação da desigualdade social/cultural das comunidades do Distrito Federal, democratizar e descentralizar o acesso aos bens e produtos culturais ofertados, fomentar a expansão da produção cultural, gerar renda para os artistas, técnicos e para a comunidade.

Além disso, prevê a melhoria do desempenho dos artistas envolvidos, tornando-os aptos a discorrer sobre a importância dos valores culturais de sua comunidade e valorizando-as nas suas originalidades.

Conforme será demonstrado a seguir, cabe destacar que a presente proposta está inteiramente alinhada ao recém-lançado programa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, o “**CONECTA CULTURA**”, voltado para “para fomentar, promover e facilitar a produção e acesso a diversas atividades culturais por meio de plataformas on-line.”

Mais do que nunca, é preciso falar e incidir sobre o futuro. O ano de 2020 ainda está no seu quarto mês e já é conhecido, no mundo todo, como “o ano das grandes mudanças”. A pandemia de COVID-19 tem impactado todas as áreas das nossas vidas e nos demandado olhar sobre muito daquilo que estava sendo naturalizado ao longo dos séculos. Para citar alguns exemplos: as relações de trabalho, a forma de pensar política, a participação do Estado na garantia do bem estar social, os impactos do modelo atual de desenvolvimento econômico, a importância da saúde mental, e o papel dos artistas e das artes na sociedade.

Tomando por base que a cultura é central nessas transformações, a ideia do projeto é gerar renda e reduzir os impactos econômicos das medidas de isolamento social impostas para o combate ao Coronavírus, sem perder de vista a necessidade de criar um movimento que se antecipe em articular ações voltadas para o futuro.

Recorrentemente líderes mundiais, governos, organizações e ativistas se reúnem em torno de uma pauta importante para o planeta e criam **uma agenda de trabalho como plataforma**. Esse é um sistema adotado, principalmente, pela Organização das Nações Unidas, a ONU. Assim surgiu a Agenda 2030, que estabeleceu os, internacionalmente conhecidos, 17 objetivos de desenvolvimento sustentável: os ODS's.

De maneira semelhante, “#BSB2060 – o futuro é agora” tem como mote o aniversário de Brasília, cantada em hino e consolidada no imaginário de muitos, como a capital da esperança. As comemorações dos 60 anos da cidade foram, naturalmente, ofuscadas por uma situação de emergência e calamidade pública. Mas isso não nos impede e, ao contrário, até nos impulsiona, a pensar na história que construímos até aqui e projetar expectativas para os próximos anos ou décadas.

Assim, estabelecemos como horizonte o centenário de Brasília que, no dia 21 de abril de 2020 completa 60 anos e, em 2060, cem anos. Sabemos que o centenário será um grande marco e queremos inaugurar uma agenda positiva coletiva que possa provocar, engajar, mobilizar e unir a cadeia produtiva da cultura e sociedade em geral. Qual é a capital dos nossos sonhos? O que desejamos construir, pensando que o futuro é agora e está em nossas mãos? Quais são os nossos desejos, sonhos, metas e ações coletivas e individuais para 2060? O que cada um e cada uma têm a propor e agregar a esse mundo novo? **É disso que se trata o #BSB2060.**

Todas as ações do projeto serão executadas de forma on-line, considerando que não existe consenso, até o momento, quanto ao período adequado para que se possa retornar com as atividades que geram aglomeração de pessoas. O isolamento social acelerou um processo de mudança em relação ao uso das tecnologias e, especialmente, o uso da internet, aumentando seu consumo em todas as idades. Segundo especialistas, a maior parte dos países incluíram aulas on-line e videoconferências em seus sistemas de ensino. As redes de televisão estão atentas e implementaram mudanças significativas em suas programações, visando competir com a avalanche de ofertas de conteúdos nas redes sociais.

Sabemos que algumas das transformações digitais aceleradas pela pandemia não têm volta. Ao serem publicados os primeiros decretos proibindo a realização de eventos, as previsões para o setor cultural é de que haveria uma espécie de “apagão”. De fato, os prejuízos são imensuráveis, com cancelamentos, redução drástica de contratações, fechamento de empresas e empreendimentos culturais. Ao mesmo tempo, imediatamente, surgiram diversas propostas de programações culturais via *lives* de Instagram, festivais de música pelo Youtube, performances de teatro e dança pelo Zoom, por exemplo. Isso nos mostra que há um grande campo a ser construído e explorado e que essa jornada não termina com o fim da pandemia. **#BSB2060 assume esse admirável mundo novo, estabelecendo como metas inovação, geração de renda e construção coletiva.**

Diante de todo exposto, resta clara a existência de interesse público e recíproco entre a presente proposta e as ações da Secretaria, para mútua cooperação. Para sedimentar o cumprimento dos requisitos desta parceria no que tange ao alinhamento da presente proposta com as políticas públicas de fomento a cultura, importa destacar o seu embasamento jurídico:

Conforme nos ensina a **Constituição Federal de 88**:

Art. 215. **O Estado** garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e **apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais**

Art. 216-A. O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um **processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade**, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

§ 1º O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios:

- I - diversidade das expressões culturais;
- II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III - **fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;**
- IV - **cooperação entre os entes** federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VI - **complementaridade nos papéis dos agentes culturais;**
- VII - transversalidade das políticas culturais
- VIII - **autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil (...)**

O **MROSC**, regime jurídico a que está submetido o presente termo de fomento, preconiza nos incisos do seu **artigo 5º**, que as parcerias são justamente para assegurar:

- II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e **de inclusão social e produtiva;**
- III - **a promoção do desenvolvimento local**, regional e nacional, inclusivo e sustentável;
- VI - **a valorização da diversidade cultural** e da educação para a cidadania ativa;
- X - **a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro**, em suas dimensões material e imaterial.

Asseguramos compliance ainda com o decreto distrital que rege a temática, nº 37.843/2016 e a Portaria setorial da cultural, nº 67/2018.

Os principais artigos da **Lei Orgânica da Cultura do Distrito Federal, Lei Complementar nº 934/2017** o presente projeto são os artigos 3º, 4º, 32, VI, 48, II, VII, e 50, II. Em diversas passagens fornece guarida para a presente proposta, uma vez que valoriza iniciativas de cooperação entre o Estado e a sociedade civil, visando o alicerceamento da cadeia produtiva da cultura, a acessibilidade do projeto e de seus produtos, bem como a intersectorialidade da proposta a outras políticas e setores, em razão do foco no futuro. Como seria uma cultura sustentável, ecológica, economicamente viável e equitativa?

Por fim, cabe ressaltar o alinhamento com as Portarias nº 234/2017 (Cultura Educa), 287/2017 (Ações Afirmativas), bem como as portarias referentes às Políticas Setoriais, de equidade de gênero, música, teatro, dança, leitura, escrita e oralidade, e artes visuais de 2018.

O endereço do site do projeto será informado pela equipe do #Bsb2060 em tempo hábil, antes do início da fase de execução/produção, garantindo o pleno exercício da função de acompanhamento das ações, por parte da comissão de execução determinada pela SECEC.

Iremos desenvolver um edital específico, com orientações e critérios bem definidos para a seleção das propostas que irão integrar a plataforma on-line e receber os valores estipulados na planilha orçamentária. O edital será previamente compartilhado com a SECEC, publicado nas redes sociais e publicizado amplamente nos meios de comunicação, por meio da assessoria de imprensa. Todo processo terá como princípios básicos transparência e isonomia.

Reforçamos que a programação completa do projeto será apresentada posteriormente, já que a mesma será definida por meio de edital de chamamento público.

CONCLUSÃO

Nesse sentido, reafirmamos que a proposta “#BSB2060 – o futuro é agora” está alinhada com toda legislação da cultura e, em especial, o programa “**CONECTA CULTURA**”, criado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal para fomentar o setor artístico durante o isolamento social necessário ao combate da Covid-19.

Dialogamos, especialmente, com **as estratégias estabelecidas pelo Art. 2º, da Portaria 90**, de 3 de abril de 2020, no que diz respeito ao compromisso com o fortalecimento de cadeias e arranjos produtivos intensivos em economia criativa; desenvolvimento socioeconômico; participação social, a fim de viabilizar mapeamento de experiências e reconhecimento de desafios; e fomento da inovação cidadã e articulação entre criadores, inventores e desenvolvedores, a partir de uma cartografia de redes sociais e de novas metodologias de comunicação e informação.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

AÇÕES:

(I) EDITAL

A ideia de estabelecer como ação inicial do projeto a publicação de **chamamento público** que possibilite o aquecimento do setor cultural está em sintonia com muitas iniciativas em desenvolvimento em âmbito nacional e internacional. Nesse contexto, vimos a necessidade de visibilizar e reconhecer o trabalho de pesquisa, pré-produção e criação que, não raramente, são mal ou não remunerados.

No edital, iremos buscar **critérios de seleção** que apontam para resguardar equidade social e territorial de acesso, valorização de iniciativas de inovação e experimentação, e as diversas linguagens culturais presentes no Distrito Federal, em estrito alinhamento ao artigo 3º, da LOC 934/2017.

Ainda, ofereceremos pelo menos duas **oficinas/lives de esclarecimento de dúvidas** e capacitação para envio de propostas, visando ampliar a gama de pessoas que acessam o recurso, em especial as categorias que usualmente não são contempladas e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade social.

a. **Brasília do Futuro: artistas, técnicos/as, agentes culturais**

Em tempos de prospectar sonhos queremos olhar para o fato de que artistas, produtores/as e profissionais da cadeia produtiva, em geral, passam grande parte do tempo criando e idealizando projetos que, quando aprovados, dificilmente valorizam ou remuneram devidamente o tempo dedicado aos processos de pesquisa, pré-produção e criação. Esta categoria é uma categoria para livre criação de obras e conteúdos artísticos e/ou formativos e tem como objetivo fomentar processos de criação e formação, ao passo que geram renda para os envolvidos.

(II) **PLATAFORMA ON-LINE**

Criaremos o site #BSB2060, para a disponibilização de conteúdos gerados a partir do edital, para que os mesmos não se percam ou fiquem dispersos na rede. Assim a expectativa é que o portal concentre pelo menos 100 produtos culturais, dentre as mais diversas linguagens, podendo ser poesias, curta metragens, rimas, monólogos teatrais, coreografias, fotografias, pinturas, capacitações, contações de histórias, performances, experimentações, músicas, lives, reflexões sobre cultura, memória, patrimônio, dentre outras linguagens e formas inovadoras que poderão ser propostas pela comunidade cultural do DF.

OBJETIVOS E METAS:

[INDICAR OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RELACIONÁ-LOS COM METAS QUANTIFICÁVEIS]

Objetivo Geral

Incidir sobre os impactos gerados pela pandemia de Covid-19 ao articular um conjunto de ações voltadas para a valorização do patrimônio cultural, produção, circulação, fomento e incentivo à cadeia produtiva da cultura do Distrito Federal, por meio da criação de uma plataforma de conteúdos que vá engajar agentes culturais e população em geral com uma agenda positiva em torno do centenário de Brasília.

Objetivos específicos

- ✓ Reduzir o impacto econômico gerado pelas medidas de isolamento social para o combate ao Covid-19;
- ✓ Valorizar o patrimônio cultural do Distrito Federal;
- ✓ Gerar intercâmbios saudáveis entre artistas, técnicos, agentes culturais e público, na construção da Brasília do futuro;

- ✓ Criar uma agenda coletiva de trabalho para propor a construção da Brasília do futuro, por meio da cultura;
- ✓ Formação de novos públicos para artistas locais;
- ✓ Engajar o público com pautas históricas da cultura e seus agentes;
- ✓ Fomentar festivais, festas e espaços culturais independentes do DF;
- ✓ Fomentar processos criativos, de pesquisa e pré-produção;
- ✓ Ofertar programação artística e formativa de qualidade gratuita;
- ✓ Contribuir com a implementação do programa “Conecta Brasília”;
- ✓ Contribuir com a visibilidade dos artistas e da cena cultural do Distrito Federal;
- ✓ Criar um edital com a categoria “Brasília do Futuro”
- ✓ Criar uma plataforma para abrigar conteúdos gerados pelo edital;

META 1 - COMUNICAÇÃO

Indicativo de produtos: Desenvolvimento de identidade visual, peças de comunicação, planos de comunicação específicos para os produtos recebidos via edital; Implementação de redes sociais do projeto. Coordenação e realização de disponibilização dos produtos na plataforma; acompanhamento da interação social nas redes. Realização qualificada de impulsionamentos, produção de artes gráficas, textos, layouts e aplicação de logomarcas.

Objeto: Realização da comunicação e divulgação do projeto. Executar o plano de divulgação do projeto junto aos meios de comunicação e às redes sociais. A Coordenação de comunicação desenvolve um plano de comunicação geral e específica para cada área; coordena as ações e estratégias do gerenciador de redes sociais e conteúdo da plataforma, em parceria com a coordenação de programação e a coordenação geral.

Forma de execução: Contratar os prestadores de serviço e fornecedores necessários (coordenador de comunicação; assessoria de imprensa; gerenciamento de redes sociais; designer pleno; editor de vídeo) para a execução das ações de comunicação e divulgação do projeto.

META 2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Indicativo de produtos: Realização da gestão administrativo-financeira do projeto.

Objeto: Coordenação de todas as rotinas administrativas e financeiras do projeto; execução do planejamento financeiro do mesmo; realização, coordenação do recebimento de relatórios e comprovantes para realização de prestação de contas; gestão de recursos financeiros necessários ao desenvolvimento do projeto em planilha sistematizada de forma online; pagamento de serviços e mão de obra, bem como atendimento e suporte aos mesmos.

Forma de execução: Contratar os prestadores de serviço necessários (coordenador administrativo financeiro; contador(a); assistentes financeiros para a execução da gestão

administrativo-financeira do projeto.

META 3 - RH ESPECIALIZADO

Indicativo de produtos: Constituição equipe, para garantir o lançamento de edital, seleção de produtos culturais, equipe qualificada para garantir o alinhamento entre as áreas e o cumprimento dos cronogramas de entrega. Sistematização e armazenamento catalogado dos materiais culturais recebidos para fins de registro e memória. Relatoria da execução do projeto, de subsidio para a Gestão Administrativa.

Objeto: Viabilizar equipe necessária para coordenação, desenvolvimento, monitoramento, e execução do projeto.

Forma de execução: Contratação de prestadores de serviço para coordenação geral, direção artística, técnica, produção executiva, assistentes de produção, pareceristas.

META 4 - PREMIAÇÕES E CACHÊS

Indicativo de produtos: Seleção de 175 projetos de artistas, técnicos, produtores e agentes culturais, selecionados por meio do edital de chamamento.

Objeto: Viabilizar a conteúdo para a plataforma online, via chamamento público. Realizar festa de lançamento da Plataforma

Forma de execução: Remuneração dos produtos culturais que irão compor a plataforma.

META 5 – CRIAÇÃO DA PLATAFORMA

Indicativo de produtos: Construção de plataforma interativa (site), para abrigar os produtos artísticos desenvolvidos no projeto para visualização e fruição do público geral de forma gratuita.

Objeto: Desenvolver, publicar e manter, nos limites do projeto, site específico para abrigar a programação artística editalizada, com ferramentas compatíveis ao porte do projeto.

Forma de Execução: Contratar empresa especializada, a ser diretamente orientada e supervisionada pela coordenação de programação, de acordo com o cronograma da produção executiva.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

- ✓ Artistas, técnicos, gestores, produtores culturais e demais agentes da cadeia produtiva da cultura do Distrito Federal;
- ✓ Público consumidor de cultura;
- ✓ Crianças, jovens e adultos de todas as classes sociais e RA's e outros estados brasileiros, sem limitação etária.

CONTRAPARTIDA:

[X] NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)

[IDENTIFICAR CONTRAPARTIDA, QUANDO APLICÁVEL]

CRONOGRAMA EXECUTIVO

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Início da execução e contratação da equipe	26/12/20	30/01/21
Produção da identidade visual do projeto e criação de peças de divulgação específicas para o edital	04/01/21	24/01/21
Desenvolvimento de Edital	04/01/21	24/01/21
Desenvolvimento da Plataforma Online	15/01/21	15/02/21
Realização das oficinas para auxiliar nas inscrições	25/01/21	25/02/21
Período de inscrição no Edital #BSB2060	20/02/21	21/03/21
Fase de admissibilidade, classificação de linguagens e distribuição das propostas para os pareceristas	22/03/21	31/03/21
Avaliação das propostas pelos pareceristas	01/04/21	10/04/21
Comunicação com selecionados, solicitação de material, assinatura de contratos	11/04/21	14/04/21
Tratamento do material selecionado via chamamento para inclusão na plataforma (trabalho de edição de imagem – foto e vídeo)	11/04/21	18/04/21
Divulgação do Resultado	15/04/21	15/04/21
Disponibilização dos produtos selecionados na plataforma	21/04/21	21/05/21
Pagamento dos cachês	26/04/21	31/05/21
Relatoria de todas as coordenações e prestação de contas.	01/05/21	30/06/21

MARCOS EXECUTORES [SE HOVER]

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
[SUGESTÃO DE AÇÕES/ MOMENTOS PARA ORIENTAR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA]		
Período de inscrição no Edital #BSB2060	20/02/21	21/03/21
Divulgação dos Resultados	15/04/21	15/04/21

100% dos produtos disponibilizados na plataforma	21/05/21	21/05/21
Entrega do relatório final	30/06/21	30/06/21

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Parcela única a ser desembolsada em dezembro 2020

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
Meta 1: Comunicação					
1.1	Coordenação de Comunicação - Pessoa jurídica, empresa com portfólio de capacidades técnica para a realização da atividade propostas (Um nome Comunicação)	4	Mês	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
1.2	Assessoria de Imprensa	1	Serviço	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
1.3	Mídias de Internet (Gerenciamento de Redes Sociais)	4	Mês	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
1.4	Design gráfico	4	Mês	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
1.5	Editor de Vídeo	4	Mês	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
1.6	Impulsioneamento de posts nas redes sociais	1	Serviço	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
SUB-TOTAL >>>>>					R\$ 48.000,00
Meta 2: Despesas administrativas					
2.1	Contador	5	mês	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00

2.2	Assistente financeiro	20	Semana	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
2.3	Elaboração de projetos	1	mês	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
2.4	Coordenação Administrativa - Pessoa jurídica, empresa com portfólio de capacidades técnica para a realização da atividade propostas (Fito Gestão em Projetos e eventos Culturais - Central de Projetos)	20	Semana	R\$ 1.350,00	R\$ 27.000,00
2.5	Taxas, impostos e emolumentos	1	serviço	R\$ 2.017,91	R\$ 2.017,91
SUB-TOTAL >>>>>					R\$ 75.767,91
Meta 3: RH especializado					
3.1	Direção Geral - Pessoa jurídica, empresa com portfólio de capacidades técnica para a realização da atividade propostas (Associação Traços)	20	Semana	R\$ 1.950,00	R\$ 39.000,00
3.2	Diretor Artístico e Musical - Pessoa jurídica, empresa com portfólio de capacidades técnica para a realização da atividade propostas (Griô Produções)	20	Semana	R\$ 1.650,00	R\$ 33.000,00
3.3	Pareceristas Chamamento Público	10	Serviço	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
3.4	Assistente de Diretor	20	Semana	R\$ 1.250,00	R\$ 25.000,00
3.5	Coordenação de Produção	20	Semana	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
3.6	Assistente de Produção	36	Semana	R\$ 500,00	R\$ 18.000,00

SUB-TOTAL >>>>>					R\$ 148.000,00
Meta 4: Premiações e cachês					
4.1	Edital - categoria Brasília do Futuro (artistas, técnicos e gestores culturais)	175	cachê	R\$ 1.200,00	R\$ 210.000,00
4.2	Apresentador	22	hora	R\$ 181,82	R\$ 4.000,00
SUB-TOTAL >>>>>					R\$ 214.000,00
Meta 5: Serviços diversos					
5.1	Desenvolvimento e manutenção de site/plataforma on-line	1	serviço	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
5.2	Repositório digital : espaço extra para armazenamento de arquivos das equipes	1	assinatura anual	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
5.3	Assinatura Youtube Premium	1	assinatura anual	R\$ 229,90	R\$ 229,90
5.4	Domínio web Plataforma	1	assinatura anual	R\$ 102,20	R\$ 102,20
5.5	Hospedagem Plataforma	1	assinatura anual	R\$ 299,99	R\$ 299,99
SUB-TOTAL >>>>>					R\$ 14.232,09
VALOR TOTAL >>>>>					R\$ 500.000,00

ANEXOS
[X] EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
[X] PLANO DE COMUNICAÇÃO

☐ PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
☐ OUTROS. Especificar: _____